

DECRETO Nº 2190 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de outubro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração